

---

**PORTARIA CRC/PA Nº. 050/2020, DE 07 DE ABRIL DE 2020.**

Dispõe sobre o remanejamento de dotações orçamentárias no mês de abril de 2020 do CRCPA.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de proceder à suplementação de dotação orçamentária, conforme remanejamento dentro do próprio elemento, para cobrir despesa do mês de abril que embora tenham sido previstas no Orçamento, está com o saldo insuficiente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Transferir através de anulação parcial a importância de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAR:**

<b>6.3.1</b>	<b>DESPESA CORRENTE</b>	
<b>6.3.1.3</b>	<b>USO DE BENS E SERVIÇOS</b>	
<b>6.3.1.3.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>	
<b>6.3.1.3.02.01</b>	<b>SERVIÇOS</b>	
6.3.1.3.02.01.018	Serviço de Divulgação Institucional	12.000,00

**ANULAR:**

<b>6.3.1</b>	<b>DESPESA CORRENTE</b>	
<b>6.3.1.3</b>	<b>USO DE BENS E SERVIÇOS</b>	
<b>6.3.1.3.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>	
<b>6.3.1.1.02.01</b>	<b>BENEFÍCIOS A PESSOAL</b>	
6.3.1.1.02.01.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	3.000,00
6.3.1.3.02.01.017	Serviço Fotográfico e Vídeo	1.000,00
<b>6.3.1.3.02.03</b>	<b>DIÁRIAS</b>	
6.3.1.3.02.03.0001	Diárias Funcionários	1.400,00
6.3.1.3.02.03.002	Diárias Conselheiros	4.600,00
<b>6.3.1.3.02.04</b>	<b>PASSAGENS</b>	
6.3.1.3.02.04.001	Passagens Funcionários	900,00
6.3.1.3.02.04.002	Passagens Conselheiros	1.100,00

**PORTARIA CRC/PA Nº. 050/2020, DE 07 DE ABRIL DE 2020.**

Dispõe sobre o remanejamento de dotações orçamentárias no mês de abril de 2020 do CRCPA.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de proceder à suplementação de dotação orçamentária, conforme remanejamento dentro do próprio elemento, para cobrir despesa do mês de abril que embora tenham sido previstas no Orçamento, está com o saldo insuficiente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Transferir através de anulação parcial a importância de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAR:**

<b>6.3.1</b>	<b>DESPESA CORRENTE</b>	
<b>6.3.1.3</b>	<b>USO DE BENS E SERVIÇOS</b>	
<b>6.3.1.3.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>	
<b>6.3.1.3.02.01</b>	<b>SERVIÇOS</b>	
6.3.1.3.02.01.018	Serviço de Divulgação Institucional	12.000,00

**ANULAR:**

<b>6.3.1</b>	<b>DESPESA CORRENTE</b>	
<b>6.3.1.3</b>	<b>USO DE BENS E SERVIÇOS</b>	
<b>6.3.1.3.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>	
<b>6.3.1.1.02.01</b>	<b>BENEFÍCIOS A PESSOAL</b>	
6.3.1.1.02.01.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	3.000,00
6.3.1.3.02.01.017	Serviço Fotográfico e Vídeo	1.000,00
<b>6.3.1.3.02.03</b>	<b>DIÁRIAS</b>	
6.3.1.3.02.03.0001	Diárias Funcionários	1.400,00
6.3.1.3.02.03.002	Diárias Conselheiros	4.600,00
<b>6.3.1.3.02.04</b>	<b>PASSAGENS</b>	
6.3.1.3.02.04.001	Passagens Funcionários	900,00
6.3.1.3.02.04.002	Passagens Conselheiros	1.100,00

**Art. 2º** - Dê ciência e cumpra-se.

Belém, 07 de abril de 2020.

Contador **FABRÍCIO DO NASCIMENTO MOREIRA**  
Presidente do CRCPA

**Art. 2º** - Dê ciência e cumpra-se.

Belém, 07 de abril de 2020.

Contador **FABRÍCIO DO NASCIMENTO MOREIRA**  
Presidente do CRCPA